



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/1380279/2017
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço nesta Capital, no Largo General Osório, nº 147, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP e CPF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações para o exercício de 2019; o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2019; bem como o Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação; Anexo V – Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os itens do 10 ao 15 e o Parágrafo Oitavo da Cláusula Segunda, passarão a vigorar com a redação que segue, em virtude da edição do Decreto Nº 64.056/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10 - Os limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções, deverão ter como referência os padrões praticados por entidades congêneres.

11 – Para que ocorra a aprovação anual das despesas de remuneração, a Organização Social deverá apresentar pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

12 - O Contrato de Gestão fica sujeito à rescisão se for descumprido o disposto nos itens 10 e 11 desta cláusula, ressalvada a possibilidade de inobservância decorrente de reajuste salarial obrigatório que venha a ocorrer após a assinatura deste aditamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

13 - Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóvel pela Organização Social com o objetivo de executar atividades finalísticas do contrato de gestão e custeada por recursos provenientes deste, dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará em até 30 (trinta) dias, após consulta ao conselho de Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer aos contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d.3” do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação dos salários prevista no item 24 “n”, assegurando a prévia e expressa autorização de todos os recursos humanos atuantes na parceria, em conformidade com a legislação trabalhista, a fim de evitar questionamentos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro, a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 166.063.200,39 (cento e sessenta e seis milhões, sessenta e três mil, duzentos reais e trinta e nove centavos)**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de **0,66%** do valor global repassado pela CONTRATANTE, descontados os recursos revertidos do CG 01/2013, sendo composta a cada parcela, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

CLÁUSULA OITAVA **SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 32.242.412,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais)**, mediante a liberação de 11 (onze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 32.242.412,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5691 no item 339039-75 no exercício de 2019, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 29.018.170,80 (vinte e nove milhões, dezoito mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), serão repassados através de 11 (onze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 3.224.241,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), serão repassados através de 11 (onze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 04 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
Sérgio Sá Leitão
Titular da Pasta

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA
Rosane Ghedin
Diretora Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Ir. Rosane Ghedin
RG: 28.517.048-7
CPF: 022-4
CEP: 01233-17
Diretora Presidente

Testemunhas:

Nome: Antônio Alves Furtado
RG: 28.517.048-7

Nome: SILVIA REGINA GASPAR
RG: 23.705.005/5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017

Sumário

I - APRESENTAÇÃO	5
1 - PROGRAMA DA EMESP TOM JOBIM	6
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares	6
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres.....	6
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades	7
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos.....	7
Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse	8
Eixo 4 –Ações formativas abertas à comunidade	9
Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas	10
2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO.....	11
Programa de bolsas de estudo	11
3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.....	13
Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro	13
Programa dos equipamentos culturais – Teatro Caetano de Campos	15
Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos	16
4 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	16
5 – METAS CONDICIONADAS	16
Metas condicionadas.....	16
QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2019	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2019

Este Plano de Trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos neste documento.

I - APRESENTAÇÃO

As ações e mensurações aqui apresentadas foram norteadas pelas diretrizes apresentadas pela Convocação SC Nº 45/2017, de 21 de outubro de 2017, e pelas necessidades orçamentárias apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**. Este documento apresenta o programa de trabalho e metas de 2019 da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**, com a fixação de suas obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, a fim de cumprir as missões da **EMESP – ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO TOM JOBIM, do THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO**; e do **TEATRO CAETANO DE CAMPOS**.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As metas de alunos matriculados do Eixo 1 do Programa da EMESP Tom Jobim poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos matriculados na escola.

SERVIÇO EM 2019:

EMESP Tom Jobim: Localizada no Largo General Osório, 147 – Santa Efigênia – São Paulo/SP. Aberta ao público de 2ª feira a 6ª feiras, das 08h às 22h, e aos sábados letivos, das 09h às 16h, de janeiro a dezembro. Fechada aos domingos e feriados.

As férias e os recessos escolares dos alunos são divididos entre os meses de janeiro, julho e dezembro.

No período de aulas, o horário de funcionamento da secretaria ao público será de 2ª à 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 19h30, e aos sábados letivos, das 09h às 13h. Nas férias será de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 18h.

THEATRO SÃO PEDRO: Localizado na Rua Albuquerque Lins, 207 - Campos Elíseos – São Paulo/SP. Receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de fevereiro.

TEATRO CAETANO DE CAMPOS: Localizado na Rua Bueno de Andrade, 715 – Aclimação – São Paulo/SP. Receberá atividades de ensaios de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de fevereiro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA EMESP TOM JOBIM; THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO; E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANO 2019

1 - PROGRAMA DA EMESP TOM JOBIM

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1	Oferecer o curso de formação de músicos na EMESP Tom Jobim ¹	1.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	39
					2º Trim.	39
					3º Trim.	39
					4º Trim.	39
					META ANUAL	39
		1.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	600
					2º Trim.	600
					3º Trim.	600
					4º Trim.	600
					META ANUAL	600
2	Oferecer o curso de especialização na EMESP Tom Jobim	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	45
					2º Trim.	45
					3º Trim.	45
					4º Trim.	45
					META ANUAL	45
		2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	140
					2º Trim.	140
					3º Trim.	140
					4º Trim.	140
					META ANUAL	140
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres						
3	Oferecer cursos livres na Emesp Tom Jobim	3.1	Meta-produto	Número de cursos oferecidos	1º Trim.	84
					2º Trim.	84
					3º Trim.	84
					4º Trim.	84
					META ANUAL	84
		3.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	560
					2º Trim.	560

¹ Essa ação faz parte do Projeto do Estado de São Paulo de capacitação de jovens.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					3º Trim.	560
					4º Trim.	560
					META ANUAL	560

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
4	Realizar a Revirada Musical	4.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	01
					META ANUAL	01
		4.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	500
					META ANUAL	500
5	Espetáculos Musicais	5.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	02
					3º Trim.	06
					4º Trim.	14
					META ANUAL	22
		5.2	Meta-resultado	Número mínimo de Público	1º Trim.	0
					2º Trim.	40
					3º Trim.	120
					4º Trim.	280
					META ANUAL	440

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
6	Realizar os Concertos dos Grupos Artísticos de Alunos dos cursos da Emesp Tom Jobim	6.1	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	4
					4º Trim.	4
					META ANUAL	8
		6.2	Meta-produto	Número mínimo	1º Trim.	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				de alunos participantes nos grupos artísticos de alunos	2º Trim.	0	
					3º Trim.	24	
					4º Trim.	24	
					META ANUAL	48	
	6.3	Meta-resultado			Número mínimo de público	1º Trim.	0
						2º Trim.	0
						3º Trim.	300
						4º Trim.	300
					META ANUAL	600	

Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
7	Promover master classes	7.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	6
					3º Trim.	6
					4º Trim.	4
					META ANUAL	16
		7.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	18
					3º Trim.	18
					4º Trim.	12
					META ANUAL	48
		7.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	30
3º Trim.	30					
4º Trim.	20					
					META ANUAL	80
8	Promover workshops	8.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	12
					3º Trim.	12
					4º Trim.	8
					META ANUAL	32
		8.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	72
					3º Trim.	72
					4º Trim.	48
					META ANUAL	192



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

9	Palestras	9.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	1
					3º Trim.	0
					4º Trim.	1
					META ANUAL	2
		9.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	25
					3º Trim.	0
					4º Trim.	25
					META ANUAL	50
10	Intercâmbio com professores internacionais convidados	10.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					META ANUAL	2
		10.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	20
					4º Trim.	20
					META ANUAL	40

Eixo 4 –Ações formativas abertas à comunidade						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
11	Realizar o Encontro Internacional de Música Antiga - EMESP	11.1	Meta-produto	Número de aulas e/ou atividades	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	0
					META ANUAL	1
		11.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	0
		META ANUAL	1			
		11.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					4º Trim.	0
					META ANUAL	30
		11.4	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	200
					4º Trim.	0
					META ANUAL	200

Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
12	Realizar os concertos da Orquestra Jovem Tom Jobim	12.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	2
					2º Trim.	4
					3º Trim.	2
					4º Trim.	4
					META ANUAL	12
		12.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	400
					2º Trim.	800
					3º Trim.	400
					4º Trim.	800
					META ANUAL	2.400
13	Realizar os concertos da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	13.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	2
					2º Trim.	6
					3º Trim.	4
					4º Trim.	6
					META ANUAL	18
		13.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	1.000
					2º Trim.	3.000
					3º Trim.	2.000
					4º Trim.	3.000
					META ANUAL	9.000
14	Realizar os concertos da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	14.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	4
					3º Trim.	0
					4º Trim.	2
					META ANUAL	6
		14.2	Meta-resultado	Número	1º Trim.	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				mínimo de público	2º Trim.	800
					3º Trim.	0
					4º Trim.	400
					META ANUAL	1.200
15	Realizar os concertos do Coral Jovem do Estado de São Paulo	15.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	4
					3º Trim.	4
					4º Trim.	4
					META ANUAL	12
		15.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	800
					3º Trim.	800
					4º Trim.	800
					META ANUAL	2.400
16	Realizar os concertos da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	16.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	2
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					META ANUAL	6
		16.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	800
					3º Trim.	800
					4º Trim.	800
					META ANUAL	2.400

2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Programa de bolsas de estudo						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
17	Oferecer a modalidade de bolsa auxílio	17.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	2
					META ANUAL	9
		17.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	60
					2º Trim.	60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					3º Trim.	60
					4º Trim.	60
					META ANUAL	60
18	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Orquestra Jovem Tom Jobim - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	18.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	10
		18.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	18
					2º Trim.	18
					3º Trim.	18
					4º Trim.	18
					META ANUAL	18
19	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Banda Jovem do Estado de São Paulo - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	19.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	10
		19.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	45
					2º Trim.	45
					3º Trim.	45
					4º Trim.	45
					META ANUAL	45
20	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo - R\$2.000,00 (Contrato de Gestão R\$1.350,00 + Captação R\$650,00)	20.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	2
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	11
		20.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	90
					2º Trim.	90
					3º Trim.	90
					4º Trim.	90
					META ANUAL	90
21	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para o Coral Jovem do Estado - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	21.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		21.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	44
					2º Trim.	44
					3º Trim.	44
					4º Trim.	44
					META ANUAL	44
22	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	22.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	10
		22.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	31
					2º Trim.	31
					3º Trim.	31
					4º Trim.	31
					META ANUAL	31
23	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Academia do Theatro São Pedro - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	23.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	10
		23.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	16
					2º Trim.	16
					3º Trim.	16
					4º Trim.	16
					META ANUAL	16

3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.1 - TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO

Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
24	Realizar a temporada de apresentações de ópera	24.1	Meta-produto	Número de réцитas realizadas pela Orthesp	1º Trim.	0
					2º Trim.	10
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					META ANUAL	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		24.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	3.800
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					META ANUAL	3.800
25	Realizar a temporada de apresentações de Pocket Óperas	25.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Orquestra Jovem e Academia de Ópera do Theatro São Pedro	1º Trim.	0
					2º Trim.	2
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					META ANUAL	6
		25.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	760
					3º Trim.	760
					4º Trim.	760
					META ANUAL	2.280
26	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	26.1	Meta-produto	Número de concertos realizados pela Orthesp	1º Trim.	4
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					META ANUAL	4
		26.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	1.520
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					META ANUAL	1.520
27	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	27.1	Meta-produto	Número de concertos realizados por orquestras convidadas	1º Trim.	0
					2º Trim.	2
					3º Trim.	0
					4º Trim.	2
					META ANUAL	4
		27.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	760
					3º Trim.	0
					4º Trim.	760
					META ANUAL	1.520
28	Oferecer ensaios abertos das temporadas de ópera e de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	28.1	Meta-produto	Número de ensaios abertos	1º Trim.	2
					2º Trim.	2
					3º Trim.	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	do Theatro São Pedro	28.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	4º Trim.	0
					META ANUAL	4
					1º Trim.	300
					2º Trim.	300
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
META ANUAL	600					
29	Realizar a temporada de música de câmara do Theatro São Pedro	29.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	10
					3º Trim.	10
					4º Trim.	10
					META ANUAL	30
	29.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	
				2º Trim.	400	
				3º Trim.	400	
				4º Trim.	400	
				META ANUAL	1.200	
30	Mensurar as atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em sessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, etc.)	30.1	Meta-produto	Número de apresentações, concertos e/ou eventos	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	10
31	Corpo estável da Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP)	31.1	Meta Produto	Número de músicos profissionais contratados	1º Trim.	33
					2º Trim.	33
					3º Trim.	33
					4º Trim.	0
					META ANUAL	33

3.2 – TEATRO CAETANO DE CAMPOS

Programa dos equipamentos culturais – Teatro Caetano de Campos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
32	Disponibilizar o Teatro Caetano de Campos para os ensaios da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo	32.1	Meta-resultado	Número de horas por trimestre	1º Trim.	30
					2º Trim.	30
					3º Trim.	30
					4º Trim.	30
					META ANUAL	120



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3 – CONCERTOS DIDÁTICOS

Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
33	Realizar concertos didáticos no Theatro São Pedro	33.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	2
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					META ANUAL	2
		33.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	400
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					META ANUAL	400

4 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão anual
34	Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	34.1	Meta-produto	Índice de satisfação dos alunos e pais com o ensino oferecido pela EMESP	Mínimo de 80%
		34.2	Meta-produto	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens	Mínimo de 80%
		34.3	Meta-produto	Índice de Satisfação do público dos eventos do Theatro São Pedro	Mínimo de 80%
35	Captação de Recursos	35.1	Meta-produto	Percentual do repasse anual	4%

5 – METAS CONDICIONADAS

Metas condicionadas						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
36	Realizar a temporada de apresentações de ópera	36.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Orthesp	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL	10
		36.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1.900
					4º Trim.	1.900
					META ANUAL	3.800
37	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	37.1	Meta-produto	Número de concertos realizados pela Orthesp	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	4
					4º Trim.	4
					META ANUAL	8
		37.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1.520
					4º Trim.	1.520
					META ANUAL	3.040
38	Oferecer ensaios abertos das temporadas de ópera e de concertos líricos e instrumentais sinfônicos do Theatro São Pedro	38.1	Meta-produto	Número de ensaios abertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	6
		38.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	450
					4º Trim.	450
					META ANUAL	900
39	Corpo estável da Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP)	39.1	Meta Produto	Número de músicos profissionais contratados	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	33
					META DO 4º TRIMESTRE	33
40	Realizar concertos didáticos no Theatro São Pedro	40.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					META ANUAL	2
		40.2	Meta-resultado	Número mínimo	1º Trim.	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				de público	2º Trim.	0
					3º Trim.	200
					4º Trim.	200
					META ANUAL	400
41	Concertos Itinerantes da Orthesp pelo Interior do Estado	41.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	2
					3º Trim.	0
					4º Trim.	2
					META ANUAL	4
		41.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	500
					3º Trim.	0
					4º Trim.	500
					META ANUAL	1.000
42	Realizar a circulação de Ópera Itinerante na Grande São Paulo e no interior e litoral do Estado	42.1	Meta-produto	Número de récitas	1º Trim.	0
					2º Trim.	10
					3º Trim.	10
					4º Trim.	10
					META ANUAL	30
		42.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	600
					3º Trim.	600
					4º Trim.	600
					META ANUAL	1.800
43	Ateliê de Composição/Criação para Óperas	43.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	2
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					META ANUAL	6
		43.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	80
					3º Trim.	80
					4º Trim.	80
					META ANUAL	240
44	Aumento do efetivo de Músicos profissionais para compor a Orthesp	44.1	Meta-produto	Número de músicos profissionais	META ANUAL	9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

45	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	45.1	Meta-produto	Número de alunos beneficiados	META ANUAL	5
----	----------------------------------	------	--------------	-------------------------------	-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2019

Para 2019, o Plano de Trabalho **EMESP TOM JOBIM; THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO; E TEATRO CAETANO DE CAMPOS** prevê a realização de **71** mensurações de produtos e resultados, pactuadas em **35** ações, conforme o quadro abaixo:

Metas - Produto		Total Previsto Anual
1	Número de habilitações oferecidas – Cursos de Formação	39
2	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos de Formação	600
3	Número de habilitações oferecidas – Cursos de Especialização	45
4	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos de Especialização	140
5	Número de cursos oferecidos – Cursos Livres	84
6	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos Livres	560
7	Número de eventos – Revirada Musical	1
8	Número de eventos – Espetáculos Musicais	22
9	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	8
10	Número mínimo de alunos participantes nos grupos artísticos de alunos	48
11	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Master classes	16
12	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Workshops	32
13	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Palestras	2
14	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Intercâmbio com professores internacionais convidados	2
15	Número de aulas e/ou atividades – Encontro Internacional de Música Antiga - EMESP	1
16	Número de apresentações artísticas – Encontro Internacional de Música Antiga - EMESP	1
17	Número de concertos – Orquestra Jovem Tom Jobim	12
18	Número de concertos – Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	18
19	Número de concertos – Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	6
20	Número de concertos – Coral Jovem do Estado de São Paulo	12
21	Número de concertos – Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	6
22	Número de meses – Bolsa Auxílio	9
23	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem Tom Jobim	10
24	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Banda Jovem do Estado de São Paulo	10
25	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	11
26	Número de meses – Bolsas de Estudo para o Coral Jovem do Estado	10
27	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	10
28	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Academia do Theatro São Pedro	10
29	Número de récitas realizadas pela Orthesp – Temporada de apresentações de ópera até 30/06/2019	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

30	Número de récitas realizadas pela Orquestra Jovem e Academia de Ópera do Theatro São Pedro – Temporada de apresentações de Pocket Óperas	6
31	Número de concertos realizados pela Orthesp – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos até 30/06/2019	4
32	Número de concertos realizados por orquestras convidadas – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	4
33	Número de ensaios abertos – Temporada de Ópera, concertos líricos e instrumentais sinfônicos do Theatro São Pedro até 30/06/2019	4
34	Número de concertos – Temporada de música de câmara do Theatro São Pedro	30
35	Número de apresentações, concertos e/ou eventos – Atividades do Theatro São Pedro para além do CG	10
36	Número de músicos profissionais contratados - Corpo estável Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP) até 30/09/2019	33
37	Número de concertos – Concertos didáticos no Theatro São Pedro até 30/06/2019	2
38	Índice de satisfação dos alunos e pais com o ensino oferecido pela EMESP	80%
39	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens	80%
40	Índice de Satisfação do público dos eventos do Theatro São Pedro	80%
41	Percentual do repasse anual – Captação de recursos	4%

Metas - Resultado		Total Previsto Anual
1	Número mínimo de alunos participantes – Revirada Musical	500
2	Número mínimo de público – Espetáculos musicais	440
3	Número mínimo de público – Concertos dos grupos artísticos de alunos dos cursos da EMESP Tom Jobim	600
4	Número mínimo de alunos participantes – Atividades Extraclasses/Master classes	48
5	Número mínimo de público – Atividades Extraclasses/Master classes	80
6	Número mínimo de alunos participantes – Atividades Extraclasses/Workshops	192
7	Número mínimo de público – Atividades Extraclasses/Palestras	50
8	Número mínimo de alunos participantes – Atividades Extraclasses/Intercâmbio com professores internacionais convidados	40
9	Número mínimo de alunos participantes – Encontro Internacional de Música Antiga EMESP	30
10	Número mínimo de público – Encontro Internacional de Música Antiga EMESP	200
11	Número mínimo de público - Concertos da Orquestra Jovem Tom Jobim	2.400
12	Número mínimo de público - Concertos da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	9.000
13	Número mínimo de público - Concertos da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	1.200
14	Número mínimo de público - Concertos do Coral Jovem do Estado de São Paulo	2.400
15	Número mínimo de público - Concertos da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	2.400
16	Número de bolsistas – Bolsa-auxílio	60
17	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem Tom Jobim	18
18	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Banda Jovem do Estado de São	45



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Paulo	
19	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Estado	90
20	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para o Coral Jovem do Estado	44
21	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	31
22	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Academia do Theatro São Pedro	16
23	Número mínimo de público – Temporada de apresentações de ópera até 30/06/2019	3.800
24	Número mínimo de público - Temporada de apresentações de Pocket Óperas	2.280
25	Número mínimo de público – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos/Orthesp até 30/06/2019	1.520
26	Número mínimo de público – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos/orquestras convidadas	1.520
27	Número mínimo de público – Ensaio aberto da temporada de Ópera, concertos líricos e instrumentais sinfônicos do Theatro São Pedro/ensaios abertos até 30/06/2019	600
28	Número mínimo de público – Temporada de música de câmara do Theatro São Pedro	1.200
29	Número de horas por trimestre – Disponibilização do Teatro Caetano de Campos para os ensaios da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo	120
30	Número mínimo de público – Concertos Didáticos no Theatro São Pedro até 30/06/2019	400

Espera-se também, no ano de 2019, a realização das seguintes ações condicionadas ao repasse adicional da SECEC ou à captação de recursos adicionais, com exceção dos itens abaixo 1, 2, 3, 4 e 5 (meta produto), que dependem exclusivamente de repasse suplementar de recursos da SECEC:

	Metas - Produto	Total Previsto Anual
1	Número de récitas realizadas pela Orthesp – Temporada de apresentações de ópera a partir de 01/07/2019.	10
2	Número de concertos realizados pela Orthesp – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos a partir de 01/07/2019.	8
3	Número de ensaios abertos – Temporada de Ópera, concertos líricos e instrumentais sinfônicos do Theatro São Pedro a partir de 01/07/2019.	6
4	Número de músicos contratados - Corpo estável Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP) a partir de 01/10/2019	33
5	Número de concertos – Concertos didáticos no Theatro São Pedro a partir de 01/07/2019.	2
6	Número de concertos – concertos itinerantes da Orthesp pelo Interior do Estado	4
7	Número de récitas – circulação de ópera itinerantes na Grande São Paulo e no interior e litoral do Estado	30
8	Número de concertos – ateliê de composição/criação para óperas	6
9	Número de músicos profissionais – Aumento do efetivo de músicos profissionais para compor a Orthesp	9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A previsão de suplementação orçamentária para a realização no segundo semestre de 2019 das Metas – Produto 1, 2, 3, 4 e 5 é do valor de 3.501.342,00 (três milhões, quinhentos e um mil e trezentos e quarenta e dois reais).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2019

Exercício:	2019	UGE:	UFC
Organização Social:	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA	Objeto Contratual:	EMESP, THEATRO SÃO PEDRO, ORTHESP e TEATRO CAETANO DE CAMPOS
Contrato de Gestão nº:	05/2017		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2019

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2019
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	36.229.998
1.1	Repasse Contrato de Gestão	32.242.412
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	885.567
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	0
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	0
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	885.567
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0
1.3	<u>Outros Receitas</u>	3.102.019
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	3.102.019
1.3.2	Outros saldos	0
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0
2.1	Investimento do CG	0
3	Recursos de Captação	1.415.500



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1	Recursos de Captação voltados a <u>Custeio</u>	1.415.500
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	310.000
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.105.500
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
3.2	Recursos de Captação voltados a <u>Investimentos</u>	0

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2019
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	36.661.998
4.1	Receita Apropriada	36.229.998
4.2	<u>Receita de Captação Apropriada</u>	310.000
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	310.000
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	0
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
4.3	<u>Total das Receitas Financeiras</u>	122.000

5	Total de Receitas para a realização de ações condicionadas	3.619.101
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	3.619.101

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2019
6	Total de Despesas	-36.139.089
6.1	Subtotal de Despesas	-36.139.089
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-24.146.995
6.1.1.1	Diretoria	0
6.1.1.1.1	Área Meio	0
6.1.1.1.2	Área Fim	0
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>	-23.931.937
6.1.1.2.1	Área Meio	-3.527.924



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.1.2.2	Área Fim	-20.404.013
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>	0
6.1.1.3.1	Área Meio	0
6.1.1.3.2	Área Fim	0
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>	-215.058
6.1.1.4.1	Área Meio	-106.002
6.1.1.4.2	Área Fim	-109.056
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	-1.632.459
6.1.2.1	Limpeza	-478.338
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-773.827
6.1.2.3	Jurídica	-157.217
6.1.2.4	Informática	-20.039
6.1.2.5	Administrativa / RH	-113.273
6.1.2.6	Contábil	0
6.1.2.7	Auditoria	-70.109
6.1.2.8	<u>Outras Despesas (a especificar)</u>	-19.656
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ	-19.656
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-2.501.515
6.1.3.1	Locação de imóveis	-682.795
6.1.3.2	<u>Utilidades públicas</u>	-471.473
6.1.3.2.1	Água	-76.200
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-252.075
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-50.369
6.1.3.2.5	Telefonia	-92.829
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-16.766
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-12.539
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-245.969
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-105.097
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-496.902
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-30.938
6.1.3.9	<u>Outras Despesas (especificar)</u>	0
6.1.3.10	Assessoria Artístico-Pedagógica	-15.000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.11	Pesquisa de público	-92.477
6.1.3.12	Concerto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-278.084
6.1.3.13	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-53.475
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-688.170
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-394.811
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-90.005
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-103.943
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-99.411
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-6.573.073
6.1.5.1	<u>Programa Emesp Tom Jobim</u>	-1.731.245
6.1.5.1.1	Bancas	-73.150
6.1.5.1.2	Revirada Musical	-18.810
6.1.5.1.3	Espectáculos Musicais	-43.890
6.1.5.1.4	Grupos Artísticos de Alunos	-48.070
6.1.5.1.5	<i>Master classes</i>	-16.720
6.1.5.1.6	<i>Workshops</i>	-33.440
6.1.5.1.7	Palestras	-2.090
6.1.5.1.8	Intercâmbios e Parcerias Institucionais	-41.800
6.1.5.1.9	Encontros	-52.250
6.1.5.1.10	Coral Jovem do Estado de São Paulo	-188.100
6.1.5.1.11	Orquestra Sinfonica Jovem do Estado	-705.375
6.1.5.1.12	Banda Jovem do Estado de São Paulo	-141.075
6.1.5.1.13	Orquestra Jovem Tom Jobim	-366.475
6.1.5.2	<u>Programa de Bolsas</u>	-2.833.354
6.1.5.2.1	Bolsa Coral Jovem do Estado de São Paulo	-396.000
6.1.5.2.2	Bolsa Orquestra Sinfonica Jovem do Estado	-1.336.500
6.1.5.2.3	Bolsa Banda Jovem do Estado de São Paulo	-405.000
6.1.5.2.4	Bolsa Orquestra Jovem Tom Jobim	-162.000
6.1.5.2.5	Bolsa Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-279.000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.6	Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro	-144.000
6.1.5.2.7	Bolsa Auxílio	-110.854
6.1.5.3	Programa Theatro São Pedro	-1.924.874
6.1.5.3.1	Temporada de Ópera	-1.360.574
6.1.5.3.2	Temporada de Pócket Ópera	-188.100
6.1.5.3.3	Temporada de Concertos Sinfônicos	-188.100
6.1.5.3.4	Música de Câmara	-188.100
6.1.5.4	Programa de Ações Relativas a Bens Culturais	-83.600
6.1.5.4.1	Arquivo Musical, Biblioteca e Estúdio de Gravação	-83.600
6.1.6	Programa de Desenvolvimento Institucional	-596.877
6.1.6.1	Plano de Comunicação	-403.458
6.1.6.2	Comunicação Digital	-31.171
6.1.6.3	Publicações Institucionais	-48.762
6.1.6.4	Assessoria de Comunicação e Clipagem	-113.486
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	0

7	Superávit/Déficit do exercício	0
----------	---------------------------------------	----------

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	-522.909
8.1	Equipamento de informática	-53.290
8.2	Móveis e utensílios	-162.330
8.3	Máquinas e equipamentos	-121.900
8.4	Instrumentos Musicais	-185.389

IV - PROJETOS A EXECUTAR

11	PROJETOS INCENTIVADOS	-1.105.500
11.1	Complementação das Bolsas de Estudo dos Grupos Artísticos	-1.105.500

V - AÇÕES CONDICIONADAS

12	AÇÕES CONDICIONADAS	-3.619.101
-----------	----------------------------	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

12.1	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	-188.000
12.2	Aumento de 9 Músicos Profissionais para Compor a Orthesp	-990.161
12.3	Itinerancia de Concertos Orthesp pelo Interior do Estado de São Paulo	-179.740
12.4	Ópera Itinerante	-269.610
12.5	Ateliê de Composição / Criação para Ópera	-134.805
12.6	Reformas Estruturais e Investimentos para o Theatro São Pedro	-1.856.785

Esta proposta orçamentária foi elaborada norteada pelo modelo apresentado pela SECEC. No decorrer da execução orçamentária, pode ser necessário proceder a remanejamentos e movimentações entre as rubricas que são necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos nos cumprimentos das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos no Estatuto Social da Organização Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém, sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.

Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global de recursos anuais a serem repassados para a Organização Social poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias, ocorrências de dissídios salariais que impactam diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, na decisão da Secretária para que as metas condicionadas sejam realizadas ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E
COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC ¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa dos Conservatórios – Eixo 1	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural	Mensal
	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por curso em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 2	Informar as atividades de vivência e o público espectador individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural; Informar as apresentações de cada grupo artístico de alunos bem como de seu público individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 5	Informar as apresentações bem como o público individual de cada grupo artístico de bolsistas em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos equipamentos culturais	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SECEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) (**semestralmente**);
- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados (**semestralmente**);
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (**semestralmente**);
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre**)

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SECEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SECEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SECEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (**semestral**)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (**semestral**)
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (**semestral**)
- Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SECEC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SECEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) (**semestralmente**);
- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados (**semestralmente**);
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (**semestralmente**);
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS na internet e nas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;

- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre**)
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SECEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SECEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SECEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SECEC)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lq05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lq05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano
- Apresentar Anualmente para ciência da SECEC o Projeto Político Pedagógico da Emesp Tom Jobim, caso haja alteração, e zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas;
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 166.063.200,39 (cento e sessenta e seis milhões, sessenta e três mil, duzentos reais e trinta e nove centavos).

A Secretaria de cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, o montante de R\$ 166.063.200,39 (cento e sessenta e seis milhões, sessenta e três mil, duzentos reais e trinta e nove centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2018 a 31/12/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela*	02/jan	-	-	6.459.702,39
2ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.330.000,00	370.000,00	3.700.000,00
3ª Parcela	De 15/02 até 20/02	1.080.000,00	120.000,00	1.200.000,00
4ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.960.000,00	440.000,00	4.400.000,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
6ª Parcela	De 15/07 até 20/07	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
7ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.744.000,00	416.000,00	4.160.000,00
8ª Parcela	De 15/10 até 20/10	1.405.269,90	156.141,10	1.561.411,00
9ª Parcela	De 15/11 até 20/11	6.379.317,00	708.813,00	7.088.130,00
10ª Parcela	De 15/12 até 20/12	690.145,20	76.682,80	766.828,00
Total		30.308.732,10	3.367.636,90	40.136.071,39

* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de **R\$ 6.459.702,39 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos)**, referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 01/2013, será repassada na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO. Deste montante, os valores de **R\$ 1.690.747,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais)**, referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 01/2013, será destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato; **R\$ 1.811.838,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais)** referente ao saldo remanescente do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão nº 01/2013, será destinado à conta do Fundo de Reserva do presente Contrato; e **R\$ 2.957.117,39 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos)** será destinado à conta operacional do presente Contrato.

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.355.415,10	372.823,90	3.728.239,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	1.170.000,00	130.000,00	1.300.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.240.000,00	360.000,00	3.600.000,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
6ª Parcela	De 15/07 até 20/07	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
7ª Parcela	De 15/08 até 20/08	1.962.000,00	218.000,00	2.180.000,00
8ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
9ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.052.000,00	228.000,00	2.280.000,00
10ª Parcela	De 15/11 até 20/11	2.070.000,00	230.000,00	2.300.000,00
11ª Parcela	De 15/12 até 20/12	2.028.755,70	225.417,30	2.254.173,00
Total		29.018.170,80	3.224.241,20	32.242.412,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.355.415,10	372.823,90	3.728.239,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.960.000,00	440.000,00	4.400.000,00
4ª Parcela	De 15/05 até 20/05	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
5ª Parcela	De 15/07 até 20/07	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
6ª Parcela	De 15/09 até 20/09	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
7ª Parcela	De 15/11 até 20/11	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	360.000,00	40.000,00	400.000,00
Total		28.105.415,10	3.122.823,90	31.228.239,00

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.355.415,10	372.823,90	3.728.239,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.960.000,00	440.000,00	4.400.000,00
4ª Parcela	De 15/05 até 20/05	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
5ª Parcela	De 15/07 até 20/07	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
6ª Parcela	De 15/09 até 20/09	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
7ª Parcela	De 15/11 até 20/11	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	360.000,00	40.000,00	400.000,00
Total		28.105.415,10	3.122.823,90	31.228.239,00

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.355.415,10	372.823,90	3.728.239,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.960.000,00	440.000,00	4.400.000,00
4ª Parcela	De 15/05 até 20/05	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
5ª Parcela	De 15/07 até 20/07	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
6ª Parcela	De 15/09 até 20/09	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
7ª Parcela	De 15/11 até 20/11	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
8ª Parcela	De 15/12 até 20/12	360.000,00	40.000,00	400.000,00
Total		28.105.415,10	3.122.823,90	31.228.239,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.